



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **03.347.127/0001-70**, com sede administrativa na cidade de Guiratinga/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº **1.820.585-8 SSP/MT** e CPF nº **326.117.659-87**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MICHELLE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 071.218.441-41 e RG nº 2926438-3 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Madre Gaetana Sterni, 26 – bairro Novo Horizonte – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 236/2025, relativo à contratação temporária da CONTRATADA para o cargo de Monitor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E ADMINISTRATIVO

2. A prorrogação contratual fundamenta-se:

2.1 - Considerando que o Contrato Administrativo nº 236/2025 onde a servidora exerce o cargo de monitora educacional, a qual tem o período vigente de 20-12-2025 até 19-06-2026, devido a mesma se encontrar em período gestacional.

2.2 - Considerando o Ofício de nº 471/2026/SME de 15-04-2026, o qual solicita a continuidade da contratação da servidora por se encontrar em período correspondente à licença maternidade.

2.3 - Considerando que a servidora faz jus à estabilidade gestacional prevista nos arts. 7º, XVIII e 39, §3º, ambos da Constituição Federal/88 e art. 10, II, “b”, do ADCT.

3.2. Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 093/2019 de 19/06/2019, que concede licença a funcionária gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 236/2025 a contar do seu vencimento, passando a vigorar de 20 de junho de 2026 até 28 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 236/2025 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam integralmente o Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 236/2025, reconhecendo sua legalidade e regularidade, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas.

Guiratinga-MT, 22 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MICHELLE OLIVEIRA RODRIGUES
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES

Fiscal de Contrato:

ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 29 Abril 2026, 15:05:52

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 236-2025 - Michelle Oliveira Rodrigues - Prorrogação De Prazo.Pdf

Número: ac14ac2b-6319-41cc-be67-0e7c6e40135b







Data da criação: 23 Abril 2026, 15:38:39

Hash do documento original (SHA256): e76a3272d35c195e4833f1c5d22b4f8d52e181a5541fbb5ec05e30e7636ce89f



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA</p> <p>Data e hora da assinatura: 29/04/2026 15:05:52 Token: e7ef9105-8f23-4a49-8b50-38e2245bd8bd</p>	<p>Assinatura</p>  WALDECI BARGA ROSA
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p> <p>Data e hora da assinatura: 24/04/2026 09:54:36 Token: 55fe7b36-22b7-4734-b549-e43b2cf9d526</p>	<p>Assinatura</p>  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p> <p>Data e hora da assinatura: 29/04/2026 11:29:51 Token: 11c6c7b6-09e3-4c69-8609-16f73dee845a</p>	<p>Assinatura</p>  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.341053, -53.768328 IP: 168.228.37.74 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ac14ac2b-6319-41cc-be67-0e7c6e40135b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 29 Abril 2026, 15:05:52

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO Data e hora da assinatura: 23/04/2026 15:57:56 Token: 246581d6-f25e-4edb-ab90-650220a46e62</p>	<p>Assinatura  ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566999568732 E-mail: carvalhomeiragga@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350114, -53.762412 IP: 177.174.224.97 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MICHELLE OLIVEIRA RODRIGUES Data e hora da assinatura: 23/04/2026 15:55:35 Token: 2941fa95-7f6a-4e2a-bef5-be71a814f063</p>	<p>Assinatura  MICHELLE OLIVEIRA RODRIGUES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5543988622052 Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS E-mail: michelleoliveira3718@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -16.340472, -53.762252 IP: 170.80.60.120 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ac14ac2b-6319-41cc-be67-0e7c6e40135b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



							podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	134/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CRISTOFER EDUARDO MENDES CARVALHO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS	17/12/2025 até 26/05/2026	O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	31-03-2026	205/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ESTYLUS EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ LTDA	REAJUSTE DE VALOR EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		fica reajustado o valor contratual na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a um acréscimo de R\$ 255.877,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais).
1º T. Aditivo	22-04-2026	236/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MICHELLE OLIVEIRA RODRIGUES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	20 de junho de 2026 até 28 de agosto de 2026.	
2º T. Aditivo	27-04-2026	044/2024	Pref. Mun. Guiratinga	RNO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL	04/04/2026 até 03/04/2027.	fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), de acordo com o IPCA acumulado dos últimos dozes